



Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo

CEUNES - Centro Universitario Norte Do Espirito

Curso: Engenharia Química - São Mateus

Departamento Responsável: Departamento de Engenharia e Tecnologia

Data de Aprovação (Art. nº 91): 27/08/2019

DOCENTE PRINCIPAL : ICARO PIANCA GUIDOLINI

Matrícula: 2822529

Qualificação / link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6264980481447359>

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Código: DET12294

Período: 2019 / 2

Turma: 36.1

Pré-requisito:

Carga Horária Semestral: 60

Disciplina: DET12293 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Distribuição da Carga Horária Semestral

Créditos: 4	Teórica	Exercício	Laboratório
	60	0	0

Ementa:

Iniciar o desenvolvimento de projeto de integralização dos conhecimentos do curso. Pesquisa e revisão da literatura sobre o tema.

Objetivos Específicos:

Conteúdo Programático:

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido individualmente pelo graduando e deverá contemplar um dos itens descritos a seguir: I. Tema Livre: assunto geral na área da Engenharia Química; II. Estágio: análise e resolução de um problema na área da Engenharia Química, detectado durante atividades de estágio; III. Iniciação Científica: continuação de trabalho desenvolvido em Projeto de Iniciação Científica na área da Engenharia Química, com aprofundamento na fundamentação teórica ou na parte experimental.

Metodologia:

O Trabalho de Conclusão de Curso II deverá ser supervisionado por um professor do CEUNES/UFES. O graduando é responsável pela indicação do professor orientador. A indicação do professor orientador deve ser informada ao professor responsável pela disciplina. O graduando poderá indicar também, de comum acordo com seu professor orientador, um coorientador. Compete ao professor orientador auxiliar o graduando na escolha do tema, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo a ele subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho. Fica sob responsabilidade do professor orientador efetuar a reserva de projetor, de sala, impressão dos documentos (ata, ficha de avaliação e declaração de participação na banca), divulgação da apresentação e entrega das versões impressas (contendo data, horário e local) ao membros da banca.

A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito ao Coordenador do Curso, poderá haver a transferência do graduando para outro professor orientador. Caberá ao Colegiado solicitar ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a sugestão de outro professor orientador.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido individualmente pelo graduando e deverá obedecer a uma seqüência lógica, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química. O trabalho escrito deverá ser encaminhado ao professor orientador, em número de vias correspondente à quantidade de membros na banca, até o prazo limite de sete dias antes da apresentação oral. O Trabalho de Conclusão de Curso II contemplará, basicamente,

os seguintes tópicos: Introdução, Objetivos, Revisão Bibliográfica, Materiais e Métodos, Resultados, Discussões, Conclusões, Sugestões para trabalhos futuros (opcional) e Referências Bibliográficas.

Critérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

O graduando deverá realizar uma apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso. Uma banca examinadora será composta pelo professor orientador (presidente da sessão), e por, no mínimo, mais um membro, preferencialmente qualificado na área de estudo do trabalho, indicado pelo professor orientador. O tempo de apresentação oral será entre 15 e 20 minutos. Ao final da apresentação, os membros da banca examinadora terão o prazo máximo de dez minutos para

suas considerações. Após isso, a banca examinadora reunir-se-á, em particular, para decidir a nota a ser atribuída ao aluno. A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso será aberta ao público. A critério da banca examinadora poderá haver também considerações por parte do público presente. O graduando que obtiver média final igual ou superior a sete será considerado aprovado. Em caso de obtenção de média final inferior a sete, o graduando terá a oportunidade de corrigir o trabalho escrito e proceder a uma nova apresentação oral, até o último dia do semestre letivo. Nesta nova avaliação é exigida também média final igual ou superior a cinco. No caso de não atendimento às exigências citadas, o graduando será considerado reprovado e, nessa situação, não haverá recuperação e o graduando deverá cursar novamente a disciplina. No caso de aprovação, o graduando deverá efetuar possíveis correções no trabalho, por sugestão da banca examinadora. A versão final revisada e assinada pela banca examinadora deverá ser entregue para todos os membros da banca e para professor da disciplina em uma via eletrônica, até 30 dias após a realização da banca ou até o término do período letivo previsto no calendário acadêmico, sem o que, estará automaticamente reprovado.

Bibliografia básica:

SHREVE, R. N.; BRINK Jr, J. A. Indústrias de Processos Químicos, Ed. LTC, 4ª Edição, 1997.
Normas ABNT.

Bibliografia complementar:

Cronograma:

Observação:

O regulamento completo do Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se disponível no endereço:
<http://engenhariaquimica.saomateus.ufes.br/sites/engenhariaquimica.saomateus.ufes.br/files/field/anexo/Regulamento%20do%20TCC%20-%20alterado%20em%2008062017.pdf>